

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 02/2026

Sessão extraordinária realizada em 19/02/2026

1 Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026, às 14h, por videoconferência [https://conferencia-](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho)
2 [web.rnp.br/webconf/fadir-conselho](https://conferencia-web.rnp.br/webconf/fadir-conselho), sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer,
3 reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG,
4 justificadas a ausências dos Servidores: Profa. Vanessa H. Caporlingua, Prof. Hemerson Pase, Prof.
5 Carlos André S. Birnfeld, Profa. Liane Francisca H. Pazinato. Prof. Rafael F. Ferreira, Prof. Raphael
6 Spode e Antonio Centeno e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes
7 Institucionais: Profa. Sheila Stolz e Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho; Representantes Docentes:
8 Prof. Felipe Franz Wienke, Prof. Hector Cury, Prof. Antonio José Guimarães Filho, Prof. Eduardo Pitrez,
9 Prof. Fernando Comiran, Prof. Salah H. Khaled Jr., Prof. Wagner S. Feloniuk e Prof. Gustavo Henrique
10 Feddersen; Representante dos Técnicos- Administrativos em Educação: Deise D. Mirco Resmini e Helen
11 O. Monteiro e Representante dos Discente: Gabriel Delias Simões. **1) ORGANIZAÇÃO E**
12 **REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DA**
13 **FACULDADE DE DIREITO (MANDATO 2026 – 2030)**: Inicialmente, a Profa. Elisa esclareceu que
14 a minuta de Portaria a ser apreciada foi elaborada com os mesmos parâmetros daquela que orientou a
15 última consulta para escolha de Diretor (a) e Vice realizada em 2022. Em seguida, procedeu a leitura do
16 cronograma da proposta, conforme o seguinte: 02/03/2026: Instalação da Comissão Especial; 03/03/2026
17 a 10/03/2026: Período para inscrição das chapas; até 12/03/2026: Divulgação das inscrições realizadas;
18 13/03/2026: Prazo para interposição de recursos contra o deferimento ou indeferimento de inscrições;
19 16/03/2026: Divulgação dos resultados dos recursos de inscrições; 17/03/2026 a 27/03/2026: Período
20 oficial de campanha eleitoral; 30/03/2026 a 01/04/2026: Realização da Pesquisa de Opinião junto à co-
21 munidade universitária; Até 03/04/2026: Divulgação do resultado da pesquisa de opinião; 06/04/2026:
22 Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da pesquisa; 08/04/2026: Divulgação dos resul-
23 tados dos recursos sobre a apuração; 10/04/2026: Reunião do Conselho da FADIR (Colégio Eleitoral)
24 para a elaboração formal da lista tríplice. Informou ainda que a minuta contempla os procedimentos do
25 Colégio Eleitoral visando à formação das listas tríplices para a escolha de Diretor, Vice-Diretor e terceiro
26 componente da unidade, além de detalhar os critérios de elegibilidade para os candidatos, as regras de
27 campanha eleitoral, a Comissão Especial responsável pela coordenação do processo e a metodologia de
28 votação direta, secreta e facultativa, prevendo a ponderação de pesos de para servidores e para discentes.
29 Aberta a discussão, não houve manifestações. Sendo assim, a proposta foi aprovada por unanimidade,
30 conforme Anexo I, constituindo a Portaria 485/2026. Na sequência, a Profa. Elisa perguntou aos/às pre-
31 sentes sobre o interesse em comporem a Comissão Especial responsável por coordenar a pesquisa de
32 opinião. Os Professores Wagner Feloniuk e Eduardo Pitrez, bem como o estudante Gabriel Simões se
33 dispuseram em compô-la. A Profa. Elisa informou que o Prof. Daniel Coronato havia manifestado inte-
34 resse em compor a comissão, sendo o seu nome indico para integrar a suplência da comissão. Colocada
35 em votação, a Comissão Especial responsável por coordenar a pesquisa de opinião junto à Comunidade
36 Universitária da Faculdade de Direito foi aprovada por unanimidade, conforme o que segue: Titulares:
37 Prof. Dr. Wagner Feloniuk (Presidente-docente); Prof. Dr. Eduardo Pitrez (membro docente) e Gabriel
38 Simões (membro discente) e Daniel Coronato (Suplente – docente). **2) HOMOLOGAÇÃO DE EDI-**
39 **TAL DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) VISITANTE PARA O CURSO DE DIREITO.** A
40 Professora Elisa expôs a origem das vagas de Professor Visitante disponibilizadas com o objetivo de
41 viabilizar a atuação de professores efetivos da unidade em coordenações de setores vinculados a gestão
42 superior da universidade, bem como de qualificar o ensino, a pesquisa e a extensão dos cursos de Direito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 O processo seletivo simplificado visa a contratação de 02 (dois) Professores Visitantes (brasileiros ou
44 estrangeiros) para atuar na área de Prática Jurídica (Civil e Penal) e Extensão Universitária. O foco prin-
45 cipal será apoiar a curricularização da extensão e ministrar disciplinas de Oficina de Prática Jurídica e
46 Prática Jurídica Social. São requisitos mínimos: possuir Graduação em Direito e Doutorado em Ciências
47 Humanas ou Sociais obtido há, no mínimo, 2 anos. A avaliação será composta por duas etapas: 1) Análise
48 do Plano de Trabalho (Peso 70%), com caráter eliminatório e classificatório, exigindo nota mínima 7,0 e
49 2) Prova de Títulos (Peso 30%), com caráter classificatório, baseada na produção científica e experiência
50 docente/profissional. O cronograma do processo seletivo será organizado conforme as seguintes datas e
51 prazos: Período de Inscrições: De 02 a 22/03/2026; Homologação das Inscrições: Divulgação prevista
52 para até o dia 24/03/2026; Recursos e Impugnações: A interposição de recursos contra a homologação
53 ou impugnação da Comissão de Seleção deve ocorrer em 25/03/2026; Avaliação dos Candidatos: Realiz-
54 zada pela comissão até o dia 01/04/2026; Resultado Preliminar: Publicação até o dia 06/04/2026; Recurso
55 do Resultado: Prazo de 01 dia útil após a publicação do resultado preliminar; Resultado Definitivo: Di-
56 vulgação final prevista para até o dia 08/04/2026. Após discussão, a comissão de seleção foi assim indi-
57 cada: Profa. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa (Presidente), Prof. Dra. Raquel Fabiana Lopes Sparem-
58 berger (Membro), Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Membro) e Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira
59 Branco Filho (Suplente). Colocada em votação, a proposta de edital com a respectiva banca de seleção
60 foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo II, constituindo o Edital de Professor Visitante FA-
61 DIR/FURG nº 01/2026. Nada mais havendo a tratar, às 14h55min, a Reunião foi encerrada. A ata será
62 disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em
63 próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente, Elisa Girotti Celmer que também secretariou a
64 reunião. Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.